



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 07/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS CRÉDITO ESPECIAL COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 621/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 621/2020, de 18 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais um crédito adicional especial no valor de R\$ 223.400,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 621 de 18/02/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.12			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.12.00			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0022.1006			EXECUÇÃO DE SARJ. E PAVIMENTAÇÃO	
	498	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	153.400,00
15.451.0022.1008			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
	499	1	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
Total da Crédito Especial				223.400,00

Art. 2º. O crédito aberto caput, do art. 1º, deste Decreto cobertos com os seguintes recursos:

I. Superávit financeiro no valor de R\$ 153.400,00, obtido no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II. Anulação parcial da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 70.000,00, sob a classificação: 02.03.99.999.0005.9999.9.9.99.99- Ficha nº 50, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 18 de fevereiro de 2020

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por anexação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

Fone: (17) 3561-8780